



ATA DE JULGAMENTO APÓS PRAZO RECURSAL EM BRANCO

Processo administrativo nº 507/2018

Licitação: Pregão Presencial 12/2018

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços terceirizados de mão de obra civil, elétrica, hidráulica e pintura.

Aos 10 dias do mês de Outubro de 2018, às 14:00 hs na Sala de Licitações, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, para deliberar a respeito do julgamento da melhor oferta apresentada no certame licitatório em apreço. Decorrido o prazo recursal em branco, a Pregoeira e Equipe de Apoio com base no parecer técnico emitido pelo Eng. Tiago de Mattos Seydell, DELIBERAM por JULGAR VENCEDORA a proposta apresentada pela empresa **VERÍSSIMO POLO GOLINELLI - EPP**. Fica aberto o prazo para interposição de recursos de 03 (três) dias úteis quanto à decisão proferida. Neste momento lavra-se a presente ata que vai assinada pelos presentes.

BEATRIZ PALMA CROVINO
Pregoeira

ALEXANDRE COSTA JÚNIOR
Secretário

ALFREDO CANTISANI ZUQUIM
Membro